FOLHA INFORMATIVA n.º 40 (junho 2020)

Em caso de dúvida sobre a retoma da atividade, poderão, no concelho de Loures, contatar a entidade habilitada para tomar decisões e emitir recomendações no domínio da saúde pública, o Delegado de Saúde, que funciona na **ACES Loures-Odivelas: Unidade de Saúde Pública (USP)**

Tel: 219 897 825 **E-mail: usp.louresodivelas@arslvt.min-saude.pt**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B de 2020, prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, até às 23h59 do próximo dia 28 de junho. Consulte aqui a resolução do Conselho de Ministros.

DGS – Orientação nº 030/2020 de 29/05/2020 atualizada a 12/06/2020, relativa à **Atividade Física e Desporto - Espaços de Prática de Exercício Físico e Desporto, e Competições Desportivas de Modalidades Individuais sem Contacto e ao Ar Livre.** Consulte aqui.

Relembramos ainda os contatos onde poderão encontrar mais informação sobre os cuidados a ter:

Direção Geral de Saúde https://www.dgs.pt/corona-virus.aspx

Linha Saúde24: 808 24 24 24

RECORDAR QUE...

Tendo em conta a importância das atividades desportivas para as associações de Loures, partilhamos o **Guia para a elaboração de um manual de procedimentos de proteção de praticantes desportivos e funcionários – COVID-19**, elaborado pelo Centro de Alto Rendimento do Jamor e divulgado pelo IPDJ. Poderá consultar o guia aqui.

SABIA QUE...

O tarifário dos SIMAR Loures e Odivelas fixa valores mais reduzidos para instituições e agremiações privadas de beneficência, culturais e declarada utilidade pública?

Para mais informações:

Linha única de atendimento - 219848500

Consulte o tarifário 2020

INFORMAR QUE...

A Portaria N.º141/2020, procede à definição dos aspetos relativos às ações de formação contínua obrigatória para a **revalidação do título profissional de treinador de desporto** (TPTD).

Consulte a portaria aqui.

CONSELHO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO

Retomaremos, logo que as condições sanitárias permitam realizar uma sessão do Conselho Municipal do Associativismo, tendo em conta o número de elementos que o compõem.

CALENDÁRIO FISCAL

Até 10 julho – Entrega da Declaração Mensal de Remunerações.
Até 20 julho – Entrega das importâncias retidas no mês anterior de IRS, IRC e Imposto Selo.
Até 20 julho – Pagamento Segurança Social.
Até 31 julho – Entrega do Modelo 22.
Até ao final do mês - pagamento do IUC, relativo a veículos cujo aniversário da matrícula ocorra em julho.

Aceda aqui ao **Portal do Movimento Associativo**